

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**  
Sociedade Anônima de Capital Aberto  
CNPJ/MF n.º 60.770.336/0001-65 e NIRE 35 3 0005322 2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA:** 25 de abril de 2019. **HORÁRIO:** 09h30min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466 - 1º andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA:** **1)** Acionistas titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e o Sr. Marco Antonio Pontieri – CRC 1SP153569/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Renata Canalle Marcus - Secretária.

**I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2018;
3. Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos Administradores e do Comitê de Auditoria para o período de maio/2019 a abril/2020, conforme proposta do Comitê de Remuneração; e
4. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações.

**II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária.

**III - PUBLICAÇÕES**

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho

Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018: Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edição de 15.03.2019; e

2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 26, 27 e 28 de março de 2019, páginas 224,128 e 227, respectivamente; e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edições de 26, 27 e 28 de março de 2019, páginas B23, B7 e B11, respectivamente.

#### **IV- LEITURA DE DOCUMENTOS**

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidos, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, das informações sobre a Sociedade e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Instruções CVM n°s 480 e 481, conforme alteradas pela Instrução CVM n° 552.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, no qual não constam votos a distância, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

#### **V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade:

1. Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018;
2. Homologar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo R\$2.801.822,10 (dois milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos) para “Reserva Legal” e o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$53.234.620,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e três centavos), para “Reservas Estatutárias” e distribuição, a saber: R\$30.812.930,48 (trinta milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) para “Reserva para Aumento de Capital” e R\$3.423.658,94 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para “Reserva Especial para Dividendos”, bem como ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$18.998.030,61 (dezoito milhões, novecentos

e noventa e oito mil, trinta reais e sessenta e um centavos), já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2018 e imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2018;

3. Fixar (i) em até R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social e de acordo com a proposta do Comitê de Remuneração, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios já previstos e limitados na Política de Remuneração dos Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração; e (ii) em até R\$46.509,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e nove reais) a remuneração semestral de cada um dos integrantes do Comitê de Auditoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a periodicidade dos pagamentos. Essas verbas vigorarão a partir de maio de 2019, inclusive, e poderão ser reajustadas com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los; e
4. Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020;
  - 4.1. O acionista Luiz Alves Paes de Barros, na qualidade de minoritário titular de ações ordinárias e também de representante de outro titular de ações ordinárias, manifestou sua intenção de eleger um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), elegendo como Membro Efetivo, o Sr. **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO** (CPF/MF nº 694.546.208-00 e RG nº 5.312.732 - SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982, 6º andar – conjunto 603, Pinheiros; e, como respectivo Suplente, o Sr. **WILSON ROBERTO BODANI FELLIN** (CPF/MF nº 052.488.418-87 e RG nº 3.340.391-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Oscar Freire, 1549, apto. 134;
  - 4.2. Os acionistas Valter dos Santos e Nelson Marcelino, na qualidade de acionistas minoritários titulares de ações preferenciais sem direito a voto, manifestaram a intenção de eleger mais um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), elegendo a si próprios, conforme segue, como Membro Efetivo, o Sr. **VALTER DOS SANTOS**, (CPF/MF nº 805.308.778-72 e RG nº 7.909.432-6 – SSP/SP), brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado em Guarulhos – SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, casa 10, Quadra 01, Ponte Grande; e como respectivo Suplente, o Sr. **NELSON MARCELINO** (CPF/MF nº 279.391.708-72 - RG nº 3.724.674-4 - SSP-SP),

brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Agostinho Gomes, nº 2481, apto. 152.

- 4.3.** Os demais acionistas com direito a voto, por unanimidade, elegeram os seguintes Conselheiros, a saber: Membros Efetivos – os Srs. **JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO** (CPF/MF nº 005.221.719-15 - RG nº 07.089.706-1-IFP-RJ), brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, 10º andar; e **RUBENS BARLETTA** (CPF/MF nº 397.909.328-04 - RG nº 3.540.429-SSP-SP), brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Praça Ramos de Azevedo, nº 209 – 5º andar, e, como respectivos Suplentes, os Srs. **WALDIR GONÇALVES BASTOS** (CPF/MF nº 011.169.407-87 e RG nº 2.406.358 IFP-RJ), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Campinas, nº 967 - apto. 62; e **TANAY JIM BACELLAR** (CPF/MF nº 052.792.308-34 e RG nº 3.225.146 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, gerente de sistemas, residente e domiciliado em São Caetano do Sul - SP, na Rua Luiz Fiorotti, 806;
- 4.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração mensal mínima prevista em lei e cada membro suplente, a remuneração de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais; e
- 4.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução nº 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

## **VI- DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram por unanimidade, aprovar o aumento do capital social em R\$18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais), elevando-o de R\$679.000.000,00 (seiscentos e setenta e nove milhões de reais) para R\$697.200.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões e duzentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando desta forma o artigo 5º, "caput", do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

**“Artigo 5º** - *O capital social é de R\$697.200.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões e duzentos mil reais), dividido em 88.600.584 (oitenta e oito milhões, seiscentas mil e quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.482.129 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil e cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.”;*

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

### **MESA**

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro – Presidente da Mesa

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário

Renata Canalle Marcus – Secretária

### **KPMG Auditores Independentes**

Marco Antonio Pontieri

### **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**

Antonio Celso Amaral Salles

### **OS ACIONISTAS**

#### **ALFA HOLDINGS S.A.**

Marco Aurélio Neto Arnes

Paulo Guilherme M. L. Ribeiro

#### **CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.**

Marco Aurélio Neto Arnes

Paulo Guilherme M. L. Ribeiro

**CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

Marco Aurélio Neto Arnes

Paulo Guilherme M. L. Ribeiro

**p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.**

José Elanir de Lima

Renata Canalle Marcus

**p.p. ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

Luiz Alves Paes de Barros

**Luiz Alves Paes de Barros**

**Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro**

**Humberto Mourão de Carvalho**

**Fernando Pinto de Moura**

**Ailton Carlos Canette**

**José Elanir de Lima**

**Rubens Barletta**

**Luiz Gonzaga Ramos Schubert**

**Flavio Marcio Passos Barreto**

**Rubens Bution**

**Fabio Alberto Amorosino**

**Christophe Yvan Francois Cadier**

**Valter dos Santos**

**Nelson Marcelino**

**Clóvis de Matos Guedes**